



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Ofício 080/2022 GAB/PREF.

Antonio Olinto, 14 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para nos pronunciarmos abaixo sobre o requerimento nº **42/2022**, do legislativo, de autoria do Vereador **Ricardo Wisnieski Alves**, aprovado em sessão ordinária do dia 14 de março de 2022, que requer que o Poder Executivo preste informações sobre a aplicação da revisão geral anual dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), e a disparidade no valor dos vencimentos entre os ocupantes do cargo de Agentes Comunitárias de Saúde.

De acordo com a lei 13.708 de 14 de agosto de 2018 que definiu o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fixando o valor de R\$ 1.550,00(mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, os valores são repassados ao município para pagamento dos profissionais acima citados mensalmente em duas parcelas mensais uma de R\$ 21.700,00(vinte e um mil e setecentos) e R\$ 4.650,00(quatro mil seiscentos e cinquenta reais) valores estes divididos pela quantidade de agentes comunitários corresponde ao valor do piso nacional fixado pelo governo federal para a categoria. Também são repassados pelo governo federal R\$ 77,50(setenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.472,50(mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para pagamento dos agentes de endemias que somando ambos os valores corresponde também ao piso da categoria que também está fixado em de R\$ 1.550,00(mil quinhentos e cinquenta reais) mensais.

Esses valores fixados pela lei 13.708/2018 ficaram validos a partir de 01 janeiro de 2021 segundo a própria lei deveria ser reajustado pelo governo federal em 01 de janeiro de 2022 o que até a presente data não aconteceu. Sendo que até esta data conforme segue em anexo a este ofício os extratos dos últimos depósitos os valores permanecem os mesmos já citados acima e que correspondem ao salário hoje repassado a categoria pelo município.

Em relação a citada disparidade de vencimentos informamos ao nobre vereador que tanto agente de endemias como agente comunitário recebem adicional de insalubridade bem como triênios que variam de acordo com o tempo de investidura no cargo sendo maiores para quem está a mais tempo no exercício da função, causando desta forma vencimentos diferentes. Mas ressaltamos que a base de todos os funcionários já citados segue o piso nacional da categoria conforme também já citado acima.

Tais informações em relação ao repasse desses valores mencionados e de caráter público, portanto tem consulta livre a qualquer cidadão através do site do Fundo Nacional de Saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.


Alan Jaros
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
Gilciano Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Antonio Olinto-PR